De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2017 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00788- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº04/2017/CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr



RESOLUÇÃO Nº. 04/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Plano de Ação para a gestão 2017 referente a adesão do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 14 de março de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para a gestão 2017 do Município de Santa Tereza do Oeste - Pr., referente ao Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I relativo as ações socioassistenciais tipificadas pela Política Nacional de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 22 de março de 2017.

Célia Jocelina Iaroski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida, Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000